

comum (tribunal singular) n.º 2091/99.6PBAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Martins, filho de António Ribeiro dos Santos e de Aurora Martins, nascido em 7 de Maio de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 735399, com domicílio na Rua dos Carvalhos, Avelãs de Cima, 3780 Anadia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelos artigos 30.º, n.º 1, 203.º e 204, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 1999 e um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — O Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 775/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 768/03.2GCAVR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Luísa Calisto Pinhão, de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Janeiro de 1973, identificação fiscal n.º 195932781, titular do bilhete de identidade n.º 10130436, com domicílio na Rua São João da Cruz, 10, 1.º, esquerdo, sala Q, 3800 Aveiro, por se encontrar acusada da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, foi a mesma declarada contumaz, em 17 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — A Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 776/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 207/02.6PBAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Sergey Gorbunkov, de nacionalidade Rússia, nascido em 29 de Março de 1980, solteiro, identificação de pessoa colectiva n.º 234783648, com domicílio na Rua Prior Valente, 29, 3830-291 Ílhavo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/97, praticado em 4 de Janeiro de 2002, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarada extinta a responsabilidade do arguido por descriminalização.

22 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — A Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 777/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1585/01.OPBAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Cunha Carmo, filho de Antonimo Manuel do Carmo e de Maria Celeste Paixão da Cunha Carmo, natural de Glória, Aveiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Maio de 1981, solteiro, com a profissão de empregado de balcão, identificação de pessoa colectiva n.º 224718673, titular do bilhete de identidade n.º 11925396, com domicílio na Estrada Nacional n.º 124, 1.º, Carvoeiro, 8400 Carvoeiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 21 de Março de 2001 e um crime de violação de correspondência ou de telecomunicações, previsto e punido pelo artigo 194.º do Código Penal, praticado em 21 de Março de 2001, por despacho de 16 de

Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

22 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — A Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 778/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1723/02.5TAAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Joaquim Lorenzeto, filho de Otair Lorenzeto e de Maria José Marcatti Lorenzeto, natural do Brasil, nacional do Brasil, nascido em 1 de Abril de 1972, com domicílio na Rua Carmileira de Cima, Paredes, 3750 Águeda, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 13 de Setembro de 2002, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ser declarada extinta por descriminalização a responsabilidade criminal do arguido.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — A Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 779/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 41/94.5TB AVR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Del Carmen Secall de Duarte, filha de José Secall Guasch e de Carmen Olle Sarda, nascida em 5 de Março de 1943, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 1726109, com domicílio na Rua Dr. Alberto Souto, 11-A, rés-do-chão, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, praticado em 30 de Maio de 1992, por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ser declarada extinta por descriminalização a responsabilidade criminal da arguida.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — A Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 780/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 16/93.1TB AVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui dos Santos Pires, filho de António dos Santos Pires e de Maria Fernanda Alves dos Santos, nascido em 26 de Agosto de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7034543, com domicílio na Estrada da Murta, Oliveira do Bairro, 3770 Oliveira do Bairro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 15 de Abril de 2002, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização e extinção da responsabilidade criminal do arguido.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — A Oficial de Justiça, *Helena Barroco*.

Aviso de contumácia n.º 781/2006 — AP. — A Dr.ª Fátima Sanches, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1610/02.7TAAVR, pendente neste Tribunal contra a arguida Rita Sofia Cardoso Morais de Oliveira Tavares, filha de Sílvia de Oliveira Tavares e de Lia Cardoso de Morais Oliveira Tavares, natural de Portugal, Cascais, Cascais,

Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Novembro de 1977, divorciada, com a profissão de gerente de comércio retalhista, identificação de pessoa colectiva n.º 215892950, titular do bilhete de identidade n.º 11132230, com domicílio na Rua dos Emigrantes, bloco n.º 3, 1.º direito, frente, Praia da Barra, 3830-777 Ílhavo, por se encontrar acusada da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, na forma continuada, por despacho de 21 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Fátima Sanches*. — O Oficial de Justiça, *Sérgio Borges*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Aviso de contumácia n.º 782/2006 — AP. — O Dr. Rogério Teixeira Margarido, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Baião, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 52/95.3TBBAO, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel da Silva Dos Santos Fonseca, filho de Carlos Alexandrino dos Santos Fonseca e de Maria Rita Beires de Carvalho e Silva Fonseca, nascido em 30 de Maio de 1955, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3308453, com domicílio na Avenida de Francelos, 800, 1.º direito traseiras, Gulpilhares, 4405 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 313.º do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 2002; por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Jorge Pereira*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Aviso de contumácia n.º 783/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Isabel Machado, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 453/03.5TABCL, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Paias Couto, filho de Antero Conceição Couto e de Maria Manuela Gomes Paias Couto, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Maio de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7744783, com domicílio em algures na freguesia de Carreira, 4760 Vila Nova de Famalicão, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 15 de Julho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

25 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Machado*. — A Oficial de Justiça, *Palmira Caridade*.

Aviso de contumácia n.º 784/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Isabel Machado, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1228/03.7TABCL,

pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim de Jesus Gomes Torres, filho de Josué da Silva Torres e de Conceição dos Anjos Borges Gomes, natural de Encourados, Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Maio de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10265074, com domicílio no lugar da Devesa, Caixa 109, Encourados, 4750-192 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de violação da obrigação de alimentos, previsto e punido pelo artigo 250.º do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 2002, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Machado*. — A Oficial de Justiça, *Isaura Maria Sousa Pereira Gomes*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Aviso de contumácia n.º 785/2006 — AP. — O Dr. João Moura, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 234/97.3GABNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel da Silva Ligeiro, filho de José Sequeira Ligeiro e de Isabel Maria de Campos Silva, nascido em 9 Junho de 1978, solteiro, titular de bilhete de identidade n.º 11836029, com domicílio no Centro Penitenciário Topas, Ctra. Gijon, Sevilha, km 314, 37799 Topas, Salamanca, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 26 de Agosto de 1997, por despacho de 9 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

23 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Moura*. — A Oficial de Justiça, *Zélia Palha Ruivo*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Aviso de contumácia n.º 786/2006 — AP. — A Dr.ª Eugénia Torres, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 295/04.0TBBNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Silva Ferreira, filho de Manuel do Rosário Ferreira e de Maria Emília da Silva Galego Ferreira, natural de Almeirim, Almeirim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Dezembro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7828698, com domicílio em 14, Lanaford Gardens, Bicester, Oxon, OX26-2 Na, Inglaterra Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em Setembro de 1998, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres*. — A Oficial de Justiça, *Carla Galvão*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 787/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 38/03.6PTBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido João Pereira de Azevedo, filho de João Ferreira Azevedo e de Conceição Pereira da Cunha, natural de Braga, Nogueira, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Setembro de 1963, casado, com domicílio na Rua do Bairro, 45, Nogueira, 4710 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 298 de Março de 2001, praticado em 19 de Outubro de 2002, por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido